



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 701, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.600,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 560, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 109.600,00** (cento e nove mil e seiscentos reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Ação		3.500,00
04.122.2002.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC DO GABINETE	
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
Total da Ação		16.000,00
Total da Unidade Orçamentária		19.500,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1008	CONST. REF. E AMPL. DE GINÁSIO DE ESPORTES	
4490.51.99.15700000	Obras e Instalações	43.500,00
Total da Ação		43.500,00
12.361.1005.2023	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.15001001	Material de Consumo	4.600,00
3390.30.19.15530000	Material de Consumo	3.200,00
Total da Ação		7.800,00
Total da Unidade Orçamentária		51.300,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.15001002	Material de Consumo	13.500,00
3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

		Total da Ação	14.500,00
10.301.1006.2034	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRAUITA		
3390.32.99.15001002	Material de Distribuição Gratuita		18.000,00
		Total da Ação	18.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	32.500,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		VALOR (R\$)
08.243.1012.2044	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL		
3390.30.99.16600000	Material de Consumo		6.300,00
		Total da Ação	6.300,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.300,00
		Total de Suplementações	109.600,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 109.600,00** (cento e nove mil e seiscentos reais), como segue:

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS		VALOR (R\$)
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS		
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
		Total da Ação	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		VALOR (R\$)
12.361.1005.1015	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES		
4490.51.99.15421030	Obras e Instalações		44.600,00
		Total da Ação	44.600,00
		Total da Unidade Orçamentária	44.600,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		VALOR (R\$)
15.451.1008.1050	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE VELÓRIOS		
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações		20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES		VALOR (R\$)
26.782.1007.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
		Total de Anulações	109.600,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	109.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 4 de outubro de 2022.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal